

Regulamento

CNCR Campeonato Nacional de Carrinhos

de Rolamentos 2018



www.cncr.pt

http://cncrtrilhos.blogspot.pt/

https://www.facebook.com/cncrtrilhos



CNCR Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos 2018

CNCR é uma marca nacional Trilhos do Zêzere Lda. para organização da actividade tradicional de corridas de carrinhos de rolamentos sendo sua responsabilidade a criação promoção e execução do campeonato nacional de carrinhos de rolamentos 2018. O CNCR 2018 é constituído por um conjunto de corridas que constam no respectivo em calendário nacional, as mesmas realizam-se no continente nacional de norte a sul------

Entenda-se por campeonato nacional de carrinhos de rolamentos 2018as corridas realizadas no ano de 2018 com início a 4 de Fevereiro de 2018 e a final a 9 de Dezembro de 2018------

Dissertação:

Não sendo possível na lei portuguesa encontrar referencia ou regulação específica para esta actividade, entende-se que os carrinhos de rolamentos são património tradicional, cultural e turístico uma vez que é uma tradição que nos foi deixada pelos nossos antepassados, actualmente ocupa os participantes e públicos de uma forma amiga do ambiente em contacto com o património paisagístico, cultural e gastronómico, servindo como um excelente veículo de promoção turística, assim reconhecemos no decreto-lei nº 95/2013 de 19 de Julho no ANEXO II (a que se refere o artigo 8.º) o enquadramento legal para a realização das corridas de carrinhos de rolamentos.



Normas/ regulamento

- 1) O CNCR Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos é integralmente regulado por este documento, pensado, produzido e redigido pela empresa de animação turística Trilhos do Zêzere Lda. inscrita no RNAAT sob o nº 39/2003 sendo que foram parceiros nesta criação os participantes e pensadores/defensores dos carrinhos de rolamentos em Portugal, a última revisão foi aprovada por maioria (pilotos de carrinhos de rolamentos) em Dezembro de 2017 em Pombal. Este documento e seu conteúdo não pode ser utilizado no seu todo ou em parte por outras entidades / pessoas sem autorização prévia da empresa atrás referida.
- a) Todos os participantes têm a obrigação de ter conhecimento do conteúdo deste Regulamento, não sendo aceites alegações de desconhecimento TOTAL ou PARCIAL das regras, uma vez que estas NORMAS são as consideradas necessárias para o bom funcionamento da actividade, as mesmas estão ao dispor de todos os interessados no acto da inscrição via e-mail ou no site www.cncr.pt ou www.trilhos-zezere.com.------

2) Cabe à Organização

a) – Designar a equipa de vistoria dos carros
a) Designal a equipa de vistoria dos carros.
b) – Designar os Fiscais de Pista
c) – Preparar todos os materiais e equipamentos necessários para a realização da corrida
d) – Organizar as corridas
e) – Ter no local os meios necessários para um eventual socorro de emergência
f) – Realizar seguro de acidentes pessoal por participante de acordo com a lei em vigor
nos casos em que os participantes não disponham de seguros pessoais para a actividade de
carrinhos de rolamentos. (Os participantes com seguro próprio devem apresentar
declaração a organização do facto)
g) Dispor de um seguro de responsabilidade civil de acordo com a lei em vigor
h) Licenciar e obter as autorizações necessárias à realização da corrida
i) A Direcção da Prova julgará e decidirá os casos não previstos por este regulamento.
Estas decisões serão finais e irrevogáveis



3) Participantes



4) Normas das Corridas

- **4.1**) Chegados ao local da corrida, os participantes deverão levar os seus Carros até ao local denominado por "boxes" e realizarem a acreditação no espaço de secretariado (realizar a inscrição).-----
- **4.2**) Será realizado uma vistoria completa e minuciosa aos Carrinhos de rolamentos trinta minutos antes do início da Prova, no local denominado por "boxes" para auferir cumprimentos das regras imposta neste documento e assim comunicar aos participantes a aceitação dos referidos. Os carrinhos não aprovados serão impedidos de participar.------
- **4.3**) É proibida a circulação de Veículos Automóveis na Pista e zonas delimitadas, excepto os da Organização, de Segurança e de Socorro.-----
- **4.4)** Será colocado um número em cada Carro e respectivo participante, fornecido pela Organização; devendo este ser fixado de forma a ser visível durante toda a actividade, correndo o risco de ser penalizado pela falta deste.-----
- - **4.6**) Na linha de partida cada Carro deverá estar com o rolamento dianteiro atrás da marca feita no chão, sendo considerada Partida Nula se o carrinho se movimentar antes de ser dado o sinal de partida.-----
 - **4.7**) O que determina a chegada do participante é o cruzamento da parte dianteira do Carro com linha de chegada "meta".------
 - **4.8**)- Cada participante poderá ter um carro suplente para no caso de uma avaria irreparável durante uma prova, poder descer com outro carro. Esta acção tem de ser comunicada à organização obrigatoriamente sendo que o mesmo terá que ser da mesma categoria.-----
 - **4.9**) O Piloto deverá permanecer sentado no seu carrinho enquanto este estiver em movimento.-----
 - **4.10**) Não é permitida a ajuda do público para impulsionar o carrinho.-----
 - **4.11**) Não é permitido qualquer contacto do participante com o solo para impulsionar o Carro, devendo o mesmo estar sempre sentado no seu Carro. (sempre que se considere por falta de inclinação da pista a organização informa antes do inicio da corrida).-----
- **4.12**) A corrida só se considera concluída quando o participante e seu Carro atravessarem a linha de chegada junta, isto é: o participante sentado no seu Carro e com este em contacto com o asfalto.-----
- **4.13**) Em caso de igualdade pontual no final do campeonato o critério de desempate será determinado pela organização, podendo caso o considere, consultar a opinião dos participantes, nas seguintes opções: descida em grelha dos pilotos em empate ou atribuir o premio ao piloto que mais vitorias tenha obtido------



4.14) – Serão utilizadas nas Pistas sinalética, sendo obrigatório o respeito pelos Códigos impostos:
d) A organização reserva-se ao direito de utilizar outros tipos de sinalética fixa ou amovível comunicando a simbologia da mesma aos participantes no acto de inscrição de cada corrida.
5) Pontuação/classificação
a) – Todas as corridas serão cronometradas a cronómetro manual, não sendo possível aos inscritos questionarem o método, sobe pena de expulsão do campeonato, Está excluída a cronometragem de corridas de reconhecimentos e treinos
Ponto único) aquando da realização de troféus, circuitos e grandes prémios locais ou regionais a contar para o campeonato nacional, o princípio de pontuação é o mesmo abaixo descrito acrescido de um prémio final de cada evento nas várias categorias no 1° 2° e 3° melhores classificados com excepção da categoria A
5.1)Pontuação/ classificação por corrida/campeonato
 a) Realizam-se 2 mangas por corrida, sendo a o vencedor o melhor tempo das duas, consecutivamente 1°, 2° e 3°. b) Prémios por corrida troféus: 1°; 2°; 3°. Troféus.
c) Em cada corrida haverá uma classificação pelo que os participantes acumulam automaticamente pontos para o campeonatod) Pontos por corrida e classificado, para o campeonato: 1º- 12 Pontos, 2º- 10 Pontos, 3º- 8 Pontos, 4º- 6 Pontos, 5º- 5 Pontos 6º- 4 Pontos, 7º - 3 pontos.
Cada participante por cada prova ganha 2 pontos para o campeonato (pontos de assiduidade) premiando assim a participação assídua no campeonato
5.2) Premio por corrida: <u>Trofeu por categoria 1°, 2° e 3° classificado.</u>
5.3) Prémio do campeonato:
1º Lugar: troféu e premio monetário mais premio equipamento definir em, cartaz
2º Lugar: troféu e premio monetário mais prémio definir em, cartaz
3º Lugar: troféu e premio monetário mais prémio definir em, cartaz
4ºLugar troféu, 5ºLugar troféu



- 5.4) Os prémios das corridas, trofeus circuitos ou campeonato/ Outros serão somente entregues aos seus titulares, aquando da falta de presença dos mesmos nas respectivas entregas perdem o direito ao premio, (em situações especiais a organização poderá decidir o contrario)
 - 1. 5.5) Premio dos trofeus /circuitos
 - Trofeu turismo----- Prémio para o vencedor trofeu + voucher
 - Trofeu extreme --- Prémio para o vencedor trofeu + voucher
 - Circuito aldeias do xisto --- Prémio para o vencedor trofeu + voucher
- **a)** Os prémios atrás referidos, não impede a organização da atribuição de outros prémios aos melhores classificados bem como a outras participações não referidas neste regulamento. EX: prémio feminino, júnior, original, equipa, entre outros.----
 - **b)** Forma de Pontuação do campeonato.-----
 - 1) O vencedor do Campeonato é o que no final das provas obtiver mais pontos.----
 - 2) Sendo apenas 5 Classificados premiados (ou seja 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar).-----

6) Carros / categorias

- **A)** Para a realização do campeonato e respectivas corridas as 4 categorias disponíveis são: **Categoria A, Tradicional, Alterado e Tuning.**
- b) Não é permitido aos pilotos a troca de categorias no decorrer do campeonato, caso aconteça não constará na classificação geral-----
- c) As categorias a seguir definidas só estarão a competição geral se o número de inscritos for superior a 5 participantes, em caso de participação inferior a categoria em causa não será inscrida no CNCR 2018 tendo só pontuação e prémios nas provas.



6.2) CATEGORIA Tradicional: Carrinhos de rolamentos tradicional (todo em madeira ou ferro/ madeira/ferro ou fenólico similares com 3 ou 4 rolamentos, terão que ser rolamentos originais sem bolachas de fixação/enchimento no centro (moveis) e sem capas exteriores) os mesmos não podem ter nenhuma alteração nomeadamente na parte exterior que roda em contacto com o asfalto. (a titulo de excepção é permitido facear a parte exterior do rolamento anulando as aresta considerando o facto de segurança. (Os Carros podem ser feitos de qualquer material ou mesmo ter qualquer configuração, sendo no entanto obrigatório o uso de rolamentos de esferas como rodas.) os volantes ou guiadores terão que ser construídos/fabricados em materiais resistentes ferro, aço ou similares e nunca em madeira Dimensões recomendadas da estrutura: até 200 cm de comprimento, até 100 cm de largura.

6.4)CATEGORIA Tuning: carrinhos de rolamentos Tuning todos os carros que não possuam as características já predefinidas nas categorias anteriores não sendo permitido rodas em borracha PVC e similares. O princípio será o metal em contacto com o asfalto com um rolamento no interior, ou exterior com diâmetro máximo de **31cm.** os volantes ou guiadores terão que ser construídos/fabricados em materiais resistentes ferro aço ou similares e nunca em madeira Dimensões recomendadas da estrutura: até 200 cm de comprimento, até 100 cm de largura.-



7) Disposições Gerais

7.1) É proibido o uso de lubrificantes dos Carros no local da partida, ou na Pista
7.1 a) O piloto fica obrigado ao pagamento de um euro sempre que realize a lubrificação do carrinho no asfalto, deixando a marca de óleo ou similar no local
7.2) O local para lubrificação dos Carros será restrito a uma Zona destinada para o efeito pela Organização, denominado por "boxes" devendo o participante providenciar um método de forma a não poluir o solo (podem usar alcatifa, cartão ou similares de forma a que o lubrificante não se espalhe para o solo
7.3) A lubrificação dos Carros em locais não permitidos para o efeito implica a imediata desclassificação do participante, e será responsabilizado por eventuais consequências ambientais resultantes de tal acção
7.4) É obrigatório o uso de identificação numérica no carro colocada de forma legível
7.5) É permitido o uso de autocolantes do (s) patrocinador (es) no carro, desde que seja afixado devidamente sem por causa a identificação do número atribuído pela organização.
7.6) É obrigatório Seguir a orientação dos Fiscais de Prova
7.7) É proibido atravessar a Pista até que a organização de por encerrada a corrida
7.8) A presença de dois travões accionados pelo Piloto é opcional, podendo ser usado um de cada lado. O princípio de funcionamento deverá ser o atrito de borracha com o asfalto
7.9) É expressamente proibido aos participantes permanecerem na linha de meta junto do equipamento de contagem do tempo
7.10) Os tempos só serão divulgados aos participantes após o ultimo ter terminado a corrida/manga, o não cumprimento desta norma desclassifica automaticamente o participante.
7.11) Os elementos da parte dianteira do Carro que ameacem a segurança do participante ou dos restantes em Prova, não são permitidos. Os Carros devem ser construídos de modo a oferecer segurança ao participante e seu adversário, não devendo conter objectos pontiagudos ou cortantes, nem estruturas que possam tornar-se perigosas em caso de acidentes. Todos os elementos devem estar devidamente fixados no Carro <u>é Obrigatório frisos de borracha para protecção das arestas vivas nas chapas de construção do carrinho</u>
7.12) É expressamente proibido aos pilotos realizarem manobras nomeadamente estacionamento e paragens dos veículos para carga dos carrinhos de rolamentos na zona do pódio antes do final da entrega de prémios
8.1) — É obrigatório o uso de CAPACETE fechado ou integral devidamente ataviado 8.2) — É obrigatório o uso de CALÇAS 8.3) - É obrigatório o uso de botas ou SAPATILHAS (calçado fechado) 8.4) - É obrigatório o uso de CAMISOLA ou CAMISA de Manga Comprida
8.5)- É obrigatório o uso de luvas



9) Inscrições

- **9.2**) A taxa de inscrição será reduzida a um valor a determinar para os participantes que se inscrevam para todas as provas do CNCR 2018 nos termos e condições a determinar no preçário anexo.-----

10) Benefícios de assiduidades aos participantes

- 10.1, A organização disponibiliza um cartaz próprio com preçários baixando o custo de participação aos participantes que realizem o campeonato nacional 2018 na sua totalidade.
- 10.2, O participante pode faltar até 12 corridas (com excepção de situações de força maior que não impediram o participantes de manter os benefícios) assim com esta norma pretende-se que as inscrições sejam realizadas no início do campeonato ajudando a uma melhor organização da documentação, realização de seguros e grelhas de corridas, o pagamento da taxa única do CNCR 2018 pode ser realizadas em 2 vezes nos seguintes termos: 50% do valor antes ou no dia 4 de Fevereiro os restantes 50% no mês de Julho de 2018.

11) Utilização e cedência de imagem

As imagens e vídeos produzidas no âmbito do CNCR 2018 são propriedades da organização, participantes e parceiros, sendo que a organização pode usar as fotos ou vídeos dos participantes sem ter que solicitar a autorização dos mesmos, desde que as mesmas sirvam para fins publicitários, de informação ou de incentivo a actividade de carrinhos de rolamentos.

- a) É expressamente proibido as pessoas/entidades que não se enquadrem na alínea anterior a utilização de imagem/vídeo captadas/filmadas no decorrer de actividades do CNCR 2018, mesmo que as mesmas tenham sido publicadas pela organização, participantes ou parceiros em redes sociais, sites, blog ou outros meios de comunicação.
- **b)** A utilização da imagem/vídeos carece da autorização das entidades intervenientes de acordo com a lei em vigor no âmbito da protecção de imagem e dados.
- c) Os parceiros, participantes, equipas e demais intervenientes no CNCR 2018 cedem a utilização da sua imagem desde que captada/filmada no decorrer de actividades CNCR 2018 á empresa Trilhos do Zêzere Ida, ao CNCR 2018, CNCR unipessoal Lda, AS ORIGENS, a GIRAVENTURA e a outras empresas ou marcas que venham a ser criadas pela empresa Trilhos do Zêzere Ida para promoção, criação de cartazes, notícias em televisões ou jornais, publicidade nas redes sociais, sites, blog entre outros meios de promoção da actividade de carrinhos de rolamentos.



- d) Caso os participantes, parceiros ou outro interveniente não pretenda ceder os direitos de imagem a empresa Trilhos do Zêzere no âmbito do campeonato nacional de carrinhos de rolamentos deve solicitar de forma escrita antes do início da actividade.
- **e**) Entenda-se que as imagens das corridas do campeonato nacional de carrinhos de rolamentos são propriedade da organização e da respectiva entidade produtora do evento.

12) Disposições finais

A participação no CNCR é voluntaria, pois só se devem inscrever participantes que tenham plena noção do risco associado e assumindo que a responsabilidade da organização é que a mesma transferiu para as seguradoras no âmbito de acidentes pessoais e responsabilidade civil, sendo a restante da responsabilidade de cada participante.------

A organização transfere a responsabilidade civil ao abrigo da lei para a companhia de Seguros allianz com **a apólice nº 202748922/0** com capital de 50.000.00€ por sinistro. No âmbito dos acidentes pessoais dos participantes dispõe da **apólice nº 027/2956** da liberty seguros com os seguintes capitais: morte ou invalidez permanente: 20.000.00€; despesas de funeral: 3.000.00€, despesas de tratamento e repatriamento: 3.500.00€, para menores de 14 anos o capital de morte é convertido em despesas de funeral. Assistência contratada.------

Todo o omisso a este documento caberá a decisão a organização do CNCR, empresa CNCR unip Lda e á empresa Trilhos do Zêzere Lda.-----

Pedrógão Pequeno 12 de Janeiro de 2018.-----



PREÇARIO 2018

Os preços são apresentados com cotação por participante.

Preço por prova (pax)10€
#Preço por prova piloto regular (a definir)
*Preço FDS da final15€
Preço para campeonato pré pago: (pagamento de 50% na primeira prova e restante Julho 2018)
Preço a definir com as equipas tendo em conta o número de participantes
Piloto regular é considerado o participante que realizou mais de 12 corridas. Os
• • •
pilotos referidos realizam o pagamento por prova de 10€ realizando o acerto na 12ª
corrida.
Equipas com números de participantes significativamente maiores dos que atrás
referidos, o preço é sob negociação directa e caso a caso.
Os preços apresentados incluem iva a taxa legal em vigor.
CNCR 2018 Pedrógão Pequeno 12 de Janeiro de 2018